



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Indicação nº 1882/2026

Indica a realização de estudos para construção de acostamentos e ciclovia na Rua José Barbieri Neto, no acesso ao Distrito de Bueno de Andrada, com vistas à criação da Rota Gastronômica e Ciclística de Bueno de Andrada.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araraquara que determine ao setor competente da municipalidade a realização de estudos técnicos e econômicos para a construção de acostamentos em ambos os lados da via na Rua José Barbieri Neto, no percurso que liga o município de Araraquara ao Distrito de Bueno de Andrada, bem como a implantação de ciclovia aproveitando a área do próprio acostamento, garantindo maior segurança e organização na circulação de ciclistas e demais usuários da via.

Sugere, ainda, que seja avaliada a possibilidade de utilização de recursos provenientes da arrecadação do pedágio localizado no Distrito de Bueno de Andrada para viabilizar a execução da referida obra. Como alternativa para ampliar a capacidade de investimento e tornar a operação mais eficiente e financeiramente sustentável, indica, também, que o Poder Executivo analise a possibilidade de concessão da operação do pedágio à iniciativa privada, nos moldes do que ocorre em diversas rodovias estaduais, garantindo assim maior capacidade de arrecadação e investimentos em infraestrutura viária, trazendo maior segurança viária aos usuários.

Justifica-se a presente indicação pelo fato de a via mencionada constituir importante ligação entre o município de Araraquara e o Distrito de Bueno de Andrada, apresentando trânsito intenso de veículos, além de ser amplamente utilizada por ciclistas que se deslocam da área urbana até o distrito para atividades esportivas, lazer e turismo.

PROTÓCOLO 3060/2026 - 12/03/2026 11:01

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CORONEL PRADO Indicação nº 1882/2026/3060/2026 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento - GT6D-S9EE-4M4A-HGG6



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Cumprе destacar, ainda, que diversos acidentes de trânsito já foram registrados ao longo da referida via, o que evidencia a necessidade de melhorias estruturais voltadas à segurança viária, especialmente considerando a inexistência de acostamentos adequados para parada emergencial de veículos e circulação segura de ciclistas.

A implantação de acostamentos e ciclovia contribuirá diretamente para a proteção dos ciclistas, público que tem crescido significativamente nos últimos anos e que atualmente compartilha o espaço com veículos automotores em condições muitas vezes inadequadas de segurança.

Além disso, a medida está em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Federal n.º 12.587/2012), que incentiva a priorização de meios de transporte não motorizados e a promoção de sistemas de mobilidade mais sustentáveis e seguros.

Da mesma forma, o Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal n.º 9.503/1997) estabelece como princípio fundamental a garantia da segurança de todos os usuários das vias, incluindo ciclistas, cabendo ao poder público adotar medidas de engenharia e planejamento viário que reduzam riscos e promovam a circulação segura.

Observa, ainda, que o fluxo de ciclistas na referida via tem aumentado significativamente, especialmente aos finais de semana, quando grupos esportivos e praticantes de ciclismo utilizam o trajeto entre a área urbana de Araraquara e o Distrito de Bueno de Andrada. Tal realidade demonstra a necessidade de planejamento adequado da infraestrutura viária, de modo a garantir segurança e convivência harmônica entre veículos motorizados e bicicletas.

Importante destacar que diversos municípios brasileiros têm investido na implantação de ciclovias e acostamentos em vias de acesso a distritos e áreas turísticas, reconhecendo que tais medidas contribuem não apenas para a segurança viária, mas também para o incentivo ao esporte, ao lazer e ao desenvolvimento econômico regional.

Ressalte-se também que Bueno de Andrada é reconhecido como importante ponto turístico do município, especialmente por sua tradicional



PROTÓCOLO 3060/2026 - 12/03/2026 11:01



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

gastronomia e atrativos locais, atraindo grande número de visitantes, sobretudo aos finais de semana e feriados.

Nesse contexto, a presente proposta também visa estimular a criação da “Rota Gastronômica e Ciclística de Bueno de Andrada”, integrando mobilidade, turismo, esporte e desenvolvimento econômico. A iniciativa poderá transformar o trajeto entre Araraquara e o distrito em um corredor turístico estruturado, incentivando a prática do ciclismo, valorizando os estabelecimentos gastronômicos locais e ampliando as oportunidades de geração de renda para comerciantes, empreendedores e produtores da região.

Como sugestão, o Poder Executivo poderá elaborar projeto arquitetônico para que um deputado federal ou senador possa intermediar, junto ao Ministério das Cidades, a liberação de recursos federais para a concretização da presente indicação.

Dessa forma, a implantação de acostamentos e ciclovia contribuirá significativamente para a redução de acidentes, melhoria da segurança viária, fortalecimento do turismo, incentivo ao esporte e promoção da mobilidade sustentável, beneficiando moradores, trabalhadores, visitantes e praticantes de ciclismo que utilizam diariamente o referido trajeto.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 12 de março de 2026.

CORONEL PRADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=GT6DS9EE4M4AHGG6>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **GT6D-S9EE-4M4A-HGG6**